



DECRETO Nº 4.917, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO
DO DECRETO 3.787, DE 11
DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade, legalidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação exarada no processo administrativo nº 100004560/2025, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal possibilita a edição de lei regulamentando a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX), e que no âmbito desta Municipalidade tal matéria se encontra atualmente disposta na Lei Municipal nº 1.733/2023;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019, considerando suas ulteriores alterações, especificamente no que



concerne a função de Professor Pedagogo, passa a vigorar com a modificação de 13 (treze) vagas para 17 (dezesete) vagas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 30 de abril de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal